



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 1062/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

CD/21318.996665-00

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901- Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)
ESF: S
GND: 3
RP: 1
Modalidade: 41
IU: 6
Fonte: 151
Valor: R\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0667 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Miranda do Norte/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)
ESF: S
GND: 3
RP: 1
Modalidade: 41
IU: 6
Fonte: 151
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0555 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Alto Alegre do Maranhão/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

CD/21318.996665-00

ESF: S
GND: 3
RP: 1
Modalidade: 41
IU: 6
Fonte: 151
Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0577 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Bela Vista do Maranhão/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)
ESF: S
GND: 3
RP: 1
Modalidade: 41
IU: 6
Fonte: 151
Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0587 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Buriti/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)
ESF: S
GND: 3
RP: 1
Modalidade: 41
IU: 6
Fonte: 151
Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0599 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Carutapera/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)
ESF: S

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

CD/21318.99665-00

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0596 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Cantanhede/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0620 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Formosa da Serra Negra/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0674 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Nova Iorque/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

CD/21318.996665-00

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0720 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de São Bento/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0754 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Tufilândia/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0610 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Conceição do Lago Açu/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Fonte: 151

Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0728 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de São João do Caru/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0685 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Paulo Ramos/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0755 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Tuntum/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

CD/21318.99665-00



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

CD/21318.996665-00

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0574 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Barra do Corda/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

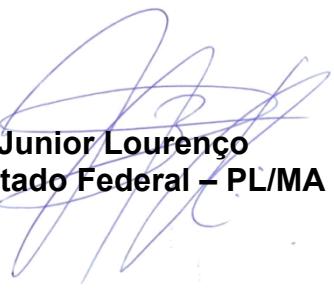
Fonte: 151

Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

Diante da atual situação de pandemia pelo COVID19, a presente emenda tem como finalidade atender municípios no estado do Maranhão, com deficiência no atendimento em média e alta complexidade; ofertando, melhorando e ampliando a saúde nestes municípios.

Data: 12/08/2021


Junior Lourenço
Deputado Federal – PL/MA

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**